

COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2006

REAJUSTE SALARIAL EM 1º DE MARÇO DE 2006

O **SINPRO-SP** e o **SENAC-SP**, cumprindo o que determina o parágrafo 2º da cláusula 3ª do Acordo Coletivo de Trabalho, divulgam o percentual de reajuste salarial.

ÍNDICE DE REAJUSTE – A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2006 OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES DEVERÃO SER REAJUSTADOS EM 4,27% (QUATRO VIRGULA VINTE E SETE POR CENTO), SOBRE OS SALÁRIOS DEVIDOS EM 1º DE MAIO DE 2005.

São Paulo, 16 de março de 2006.

PROF. LUIZ ANTONIO BARBAGLI
PRESIDENTE - SINPRO-SP

LAÉRCIO FERNANDES MARQUES
GERENTE DE PESSOAL - SENAC-SP

PROF. WALTER ALVES
SECRETÁRIO GERAL – SINPRO-SP